

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1969/35

NOMEACÃO

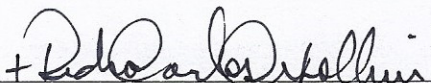
Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Santa Terezinha – Bairro Santa Terezinha, no Município de São Bernardo do Campo – SP**, nomeamos para o ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** da referida Paróquia (cf. CDC 545-550) e **COOPERADOR** na **Paróquia São Pedro e São Paulo – Vila São Pedro, no município de São Bernardo do Campo – SP** o Revmo. Sr. **Pe. GUILLERMO DANIEL MICHELETTI**, presbítero incardinado de nossa Diocese, **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

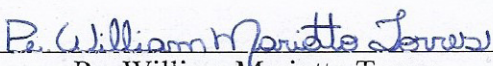
Que ao exercer esses ofícios, possa realizá-los em comunhão com o Bispo, com o Pároco e Administrador das referidas Paróquias, e com as orientações diocesanas, sendo nas Paróquias membro dos CPP's e dos CAEP's. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo das Paróquias, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 04 de julho de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

